



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF**

**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2015
(Do Deputado RICARDO VALE)**

IND 6557/2016

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a Demolição e Construção com Ampliação e Relocação da Biblioteca Pública Lívia Barros, localizada na área central/especial, da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA – XVII.

L I D O

Em. 02/02/16

Senhora Presidenta da Câmara Legislativa,

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Educação e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a Demolição e Construção com Ampliação e Relocação da Biblioteca Pública Lívia Barros, localizada na área central/especial, da Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA – XVII.

Justificação

A Biblioteca Pública da cidade se reverte de grande importância devido seu porte, o número de estudantes e de outras regiões que diariamente frequentam o espaço para estudos e pesquisas.

A nova construção da biblioteca em outro local, seria de extrema importância tendo em vista a localização atual que hoje se encontra em frente a pista principal da cidade com fluxo pesado de trânsito com muito barulho, não tendo assim os frequentadores sossego para o estudo, a solicitação trará mais conforto e qualidade nos estudos dos frequentadores da biblioteca.

Considerando que o Governo do Distrito Federal tem por objetivo prioritário o atendimento de demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de frequentadores daquela biblioteca.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala da Sessões, 16 dezembro, de 2015



Deputado RICARDO VALE – PT/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

